

EDITAL 06/2025 – PROPPE

Divulga Abertura do Processo Seletivo de bolsistas para o Projeto de Extensão RECONHECER.

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de abertura do Processo Seletivo de bolsistas para o Projeto de Extensão RECONHECER, de 23/02/2026 a 02/03/2026.

1. PROFESSORA COORDENADORA DO PROJETO: Prof^a. Patricia Manente Melhem Rosas

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO:

- A. Atuar junto ao Poder Judiciário da Comarca de Guarapuava oportunizando que a participação no programa seja ofertada a um maior número de agressores;
- B. Atuar junto à sociedade em geral, empresas, estabelecimentos comerciais, indústrias, entidades públicas e privadas, promovendo círculos de reflexão entre grupos de homens.
- C. Promover formação sobre Justiça Restaurativa, formando pessoas aptas a participar dos projetos do Programa e outros projetos.
- D. Promover formação sobre relações sociais de gênero;

3. DAS VAGAS E CATEGORIAS DE BOLSAS:

- 1 Bolsa para Supervisora(or) do Projeto, no valor de R\$1.576,00 mensais, por 8 meses.
- 8 Bolsas para facilitadoras e facilitadores de Círculos Restaurativos, cada uma no valor de R\$1.576,00 mensais, por 8 meses.

É autorizada a cumulação da bolsa de supervisão com a bolsa de facilitadora(or).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISÃO DO PROJETO

- Agendar data e horário de cada círculo;
- Reservar o local para a realização do círculo;
- Realizar o controle de presença das facilitadoras e facilitadores e dos participantes do projeto;

- Participar do Curso Patriarcado, Gênero e Relações Sociais de Sexo: Categorias Analíticas Do Pensamento Feminista. As inscrições para o curso serão divulgadas em edital próprio.
- Participar do Curso Formação de Facilitadores de Processos Circulares e Introdução à Justiça Restaurativa (mesmo que já tenha participado anteriormente). As inscrições para o curso serão divulgadas em edital próprio.
- Participar de outros cursos relacionados à temática do projeto, principalmente os ofertados por órgãos da Rede Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher.
- Elaborar relatório mensal do Projeto e enviar aos órgãos responsáveis.
- Elaborar relatório final do Projeto e enviar aos órgãos responsáveis.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FACILITADORAS E FACILITADORES DE CÍRCULOS RESTAURATIVOS

- Preparar os círculos, materiais e roteiros;
- Coletar assinaturas nas listas de presença;
- Entregar relatório de cada círculo à Supervisão do Projeto, contendo registro de presença dos participantes, roteiro do círculo e registros fotográficos.
- Participar do Curso Patriarcado, Gênero e Relações Sociais de Sexo: Categorias Analíticas Do Pensamento Feminista. As inscrições para o curso serão divulgadas em edital próprio.
- Participar do Curso Formação de Facilitadores de Processos Circulares e Introdução à Justiça Restaurativa (mesmo que já tenha participado anteriormente). As inscrições para o curso serão divulgadas em edital próprio.
- Participar de outros cursos relacionados à temática do projeto, principalmente os ofertados por órgãos da Rede Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher.

6. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

Os Círculos acontecerão principalmente na Sala de Círculos Restaurativos no Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário Campo Real, mas, a depender da demanda, poderão também ocorrer em empresas, escolas e outras instituições de Guarapuava.

Os Círculos para grupos encaminhados pelo Poder Judiciário serão principalmente realizados semanalmente, às 18h. Atividades em outras instituições e horários serão sempre agendadas com antecedência pela Supervisão do projeto junto às facilitadoras e facilitadores.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1 Experiência na área, sendo dada prioridade a pessoas com formação e experiência na facilitação de Círculos Restaurativos;

7.2 Ter disponibilidade de 16 horas mensais, sendo a carga horária dividida entre planejamento das atividades (que pode ser realizado de maneira remota) e atuação presencial no Centro Universitário Campo Real, na execução dos círculos.

7.3 Bom desempenho na entrevista com a professora coordenadora do projeto, que será agendada diretamente com cada candidata(o) e publicadas em novo edital.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas terão vigência de 8 meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo formulário no link: <https://bit.ly/bolsareconhecer>

9.2 Período das inscrições
23/02/2026 a 02/03/2026.

9.3 Requisito exigido para inscrição

Descrição das atividades já realizadas como facilitadora(or) de Círculos Restaurativos.

10. DO RESULTADO

10.1 A relação das(os) selecionadas(os) será divulgada a partir do dia 06/03/2026, em edital próprio na aba Institucional do site do Centro Universitário Campo Real.

10.2 O início das atividades será a partir de 9/03/2026.

10.3 Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes a vaga será destinada à próxima pessoa classificada.

10.4 As(os) selecionadas(os) deverão apresentar RG, CPF e comprovante de endereço ao Setor de Gestão de Pessoas e assinar Termo de Compromisso como bolsistas para fazer jus ao recebimento da bolsa mensal.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

11.2 A(o) bolsista que cumprir com regularidade todos os deveres e apresentar relatório ao final do projeto, obterá certificado de 60 horas de atividades, além dos certificados relacionados aos cursos realizados.

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2026.



Prof. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**



Prof.ª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica
Coordenadora do Projeto